



PODER JUDICIÁRIO
PODER JUDICÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO/AL

ATO N.º 164/GP/TRT 19ª, DE 05 DE SETEMBRO DE 2024

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o artigo 62 da Lei n.º. 5.010, de 30 de maio de 1966 e o artigo 290 do Regimento Interno deste Regional,

RESOLVE:

Art. 1º **Divulgar** os dias em que não haverá expediente nos órgãos que integram a Justiça do Trabalho da 19ª Região, no exercício de **2025**:

MÊS	DIAS	FERIADOS
JANEIRO	01 (quarta-feira) 02 a 06 (quinta a segunda-feira)	Confraternização universal Recesso Forense (Lei nº 5.010 de 30/5/1966)
MARÇO	03 e 04 (segunda e terça-feira) 05 (quarta-feira)	Carnaval Cinzas
ABRIL	16 a 18 (quarta a sexta-feira) 21 (segunda-feira)	Semana Santa Tiradentes
MAIO	01 (quinta-feira)	Dia do trabalho
JUNHO	19 (quinta-feira) 24 (terça-feira)	Corpus Christi São João (Lei Estadual nº 5508 de 7/7/1993)
AGOSTO	11 (segunda-feira) 27 (quarta-feira)	Criação dos Cursos Jurídicos, Dia da Magistratura, Dia do Advogado Padroeira de Maceió - Nossa Senhora dos Prazeres
SETEMBRO	16 (terça-feira)	Emancipação Política do Estado de Alagoas
OUTUBRO	28 (terça-feira)	Dia do Servidor Público
NOVEMBRO	20 (quinta-feira)	Dia de Zumbi dos Palmares/Dia da Consciência Negra
DEZEMBRO	08 (segunda-feira) 20 a 31 (sábado a quarta-feira) 25 (quinta-feira)	Nossa Senhora da Conceição; Dia da Justiça (Feriado Nacional para efeitos forenses. Lei nº 5.010/66) Recesso Forense (Lei nº 5.010 de 30/5/1966) Natal



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO/AL

ATO N.º 164/GP/TRT 19ª, DE 05 DE SETEMBRO DE 2024

Art. 2º As Varas do Trabalho sediadas no interior do Estado de Alagoas deverão observar os feriados locais.

Publique-se.

• **Original assinado**

JOSÉ MARCELO VIEIRA DE ARAÚJO
Desembargador-Presidente

Publicado no DEJT, e no B.I. n.º 9, de 12/09/2024